



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEMGA

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020-SEMGGA, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI**, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o Parecer Jurídico nº 88/2020 – PGM, que em sede de conclusão, recomendou a homologação do Processo sem óbice, porém, como ressalva, recomendou a notificação da empresa **W.R.F. APINAGES EIRELI – ME** que apresentou licenciamento do veículo de placa **NSJ6775**, fora do prazo para saneamento da impropriedade identificada.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Administrativa **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020 – SEMGA**, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 29 de julho de 2020, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 14/08/2020, consagrando vencedora a empresa, nos seguintes termos, conforme abaixo:

- Empresa: **W. R. F. APINAGES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº29.262.493/0001-10, logrou vencedora no item 01 no valor mensal de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R\$57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, nos seguintes termos, conforme abaixo:

W. R. F. APINAGES EIRELI-ME						
Item	Descrição	Qtde/veículo	Unid.	Qtde.Hora/Mês	Média	V. Total
01	<i>Caminhão pipa com capacidade de carga para 10.000 litros, motor a diesel, no máximo 10 (dez) anos de uso, equipado com todos os acessórios de segurança, exigidos pelo DENATRAN, licenciado no Estado do Pará, para atender a SEMINF.</i>	1	Mês	5	R\$ 11.500,00	R\$ 57.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.500,00

- Empresa: **R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº09.590.471/0001-71, logrou vencedora no item: 02 no valor mensal de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R\$57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, nos seguintes termos, conforme abaixo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA


R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM EIRELI						
Item	Descrição	Qtde/ veículo	Unid.	Qtde.Hora/Mês	Média	V. Total
02	<i>Caminhão pipa com capacidade de carga para 10.000 litros, motor a diesel, no máximo 10 (dez) anos de uso, equipado com todos os acessórios de segurança, exigidos pelo DENATRAN, licenciado no Estado do Pará, para atender a SEMAGRI.</i>	1	Mês	5	R\$ 11.500,00	R\$ 57.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 57.500,00

Registro ainda, que acato, sem ressalvas, a recomendação do d. Procurador Jurídico do Município para **DETERMINAR** que se faça a convocação da empresa **W. R. F. APINAGES EIRELI-ME** que deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, a documentação de licenciamento do(s) veículo(s) que prestará o serviço com especificações de Caminhão Pipa, conforme exigido no Termo de Referência do Edital, como condicionante para assinatura do contrato. Mesmo procedimento deve ser adotado para a empresa **R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM EIRELI**, que deverá também apresentar documentação atualizada da situação do veículo que prestará o serviço locado, como condicionante para assinatura do contrato.

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- Chamamento do licitante vencedor para celebrar o contrato com o cumprimento da observação acima;
- Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 19 de agosto de 2020.

  
**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
**Sec. Mun. de Gestão Administrativa**  
**Dec. Mun.001/2017**